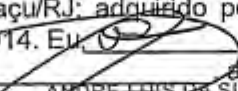
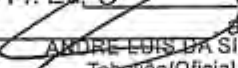
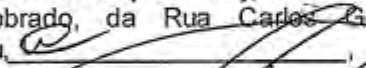
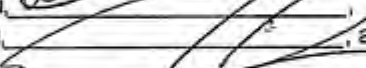


FRAÇÃO IDEAL de 17,19/100 avos do terreno designado por lote nº 05, da quadra 22, da Rua Carlos Gomes, que ao todo mede: 10,00m de frente e de fundos, onde confronta com o lote nº 9, por 35,00m de extensão da frente aos fundos, de ambos os lados, confrontando pelo lado direito com o lote nº 4-A, pelo esquerdo com os lotes nºs 6, 7 e 16, todos da quadra 22 e de Custodio Domingues Corrêa ou sucessores, com a área de 350,00m², distante 28,00m da curva de concordância formada com a Praça Vitória, à esquerda, situado no Bairro da Luz, no perímetro urbano do 1º distrito deste Município, de propriedade de **FRANCISCO BERNARDO DA SILVA** e s/m, **TEREZINHA DE JESUS CRESPO DA SILVA**, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, na vigência da Lei 6.515/77, ele aposentado, portador da carteira de identidade nº 11.008.262-5, expedida pelo Detran/RJ em 04.10.2004 e do CPF nº 393.123.567-04, ela aposentada, portadora da carteira de identidade nº 07.293.326-0, expedida pelo DETRAN/RJ em 20.08.2002 e do CPF nº 869.691.377-91, residentes e domiciliados na Rua Carlos Gomes, nº 417, Centro, Nova Iguaçu/RJ; adquirido pelo título registrado na Mat. nº 2.937. Nova Iguaçu, 13 de março de 2014. Eu, , a digitei. Eu, , a conferi. E eu, , a subscrevo.-

Maria Evelyn Cersosimo
Aux. Cartório
Cart. nº 67904 Série 159-RJ

ANDRE LUIS DA SILVA
Tabellão/Oficial
Substituto
CTPS nº 80110-Série 021 RJ

Cláudia Cristina B. da Silva
Escrivente
CTPS 9944 Série 098-RJ

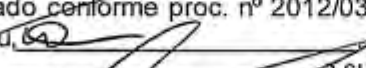
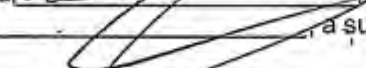
Av.1 - 49.370 - **AVERBAÇÃO**: (Prenotado no Livro 1-H, sob nº 138.977 em 06/11/2013). CERTIFICO que a fração ideal objeto desta matrícula corresponderá ao Prédio nº 417 - Sobrado, da Rua Carlos Gomes, a ser construído Nova Iguaçu, 13/03/2014. Eu, , a digitei. Eu, , a conferi. E eu, , a subscrevo.-

Selo Eletrônico Número: EABX 13434 IGM

Maria Evelyn Cersosimo
Aux. Cartório
Cart. nº 67904 Série 159-RJ

ANDRE LUIS DA SILVA
Tabellão/Oficial
Substituto
CTPS nº 80110-Série 021 RJ

Cláudia Cristina B. da Silva
Escrivente
CTPS 9944 Série 098-RJ

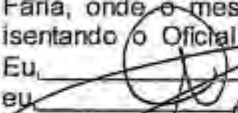
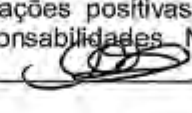
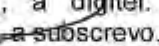
Av.2 - 49.370 - **AV. CONSTRUÇÃO**: (Prenotado no Livro 1-H, sob nº 137.915 em 13/09/2013). ATENDENDO os termos do requerimento de FRANCISCO BERNARDO DA SILVA, datado de 14 de junho de 2013, instruído com a Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº 000742013-17026308 e Certidão de Habite-se nº 180/2013, fornecida pela Prefeitura local, que se arquivam, fica declarado que o Prédio nº 417 - Sobrado, da Rua Carlos Gomes, com a área de 78,88m², acha-se legalizado conforme proc. nº 2012/030255, em nome do requerente. Nova Iguaçu, 13/03/2014. Eu, , a digitei. Eu, , a conferi. E eu, , a subscrevo.-

Selo Eletrônico Número: EABX 13437 OGE

Maria Evelyn Cersosimo
Aux. Cartório
Cart. nº 67904 Série 159-RJ

ANDRE LUIS DA SILVA
Tabellão/Oficial
Substituto
CTPS nº 80110-Série 021 RJ

Cláudia Cristina B. da Silva
Escrivente
CTPS 9944 Série 098-RJ

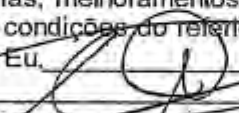
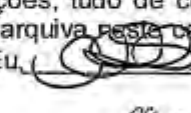
R-3 - 49.370 - **COMPRA E VENDA:** (Prenotado no Livro 1-I, sob nº 147.156 em 27/02/2015). Por Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Sistema Financeiro da Habitação nº 1.4444.0699027-4, datado de 22 de Dezembro de 2014, **FRANCISCO BERNARDO DA SILVA**, brasileiro, aposentado, portador da carteira de identidade nº 110082625 expedida pelo DETRAN/RJ em 24/04/2014, inscrito no CPF nº 393.123.567-04, casado pelo regime da comunhão de bens, anterior a vigência da Lei nº 6.515/77, e seu cônjuge **TEREZINHA DE JESUS CRESPO DA SILVA**, brasileira, aposentada, portadora da carteira de identidade nº 072933260 expedida pelo DETRAN/RJ em 20/08/2002, inscrita no CPF nº 869.691.377-91, residentes e domiciliados na Rua Carlos Gomes, nº 417, Bairro da Luz, Nova Iguaçu/RJ; **VENDERAM** a **UBIRACY LOPES DE FARIA**, brasileiro, solteiro, portador da carteira de identidade nº 048414460 expedida pelo IFP/RJ em 19/11/1979, inscrito no CPF nº 691.130.417-20, residente e domiciliado na Rua Frutuoso Rangel, nº 225, Cs, Centro, Nova Iguaçu/RJ; o imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de R\$ 190.000,00, composto pela integralização dos valores abaixo: Financiamento concedido pela CAIXA R\$ 169.000,00 e Recursos próprios R\$ 21.000,00. O Imposto de Transmissão foi pago pela guia nº 2015/000265, no Banco Santander em 11/02/2015, no valor de R\$ 4.104,63, Valor do Laudo Fiscal R\$ 205.000,00 e inscrição nº 907.595. Fica fazendo parte integrante deste registro o requerimento datado de 31 de Março de 2015, devidamente assinado por Ubiracy Lopes de Faria, onde o mesmo declara ter ciência das ações positivas em nome do vendedor, isentando o Oficial e o RCP de quaisquer responsabilidades Nova Iguaçu, 29/04/2015. Eu, , a digitei. Eu, , a conferi. E eu, , a subscrevo.

Selo Eletrônico Número: EATE 12363 UIR

Maria Evelyn Cersosimo
Aux. Cartório
Cart. nº 67904 Série 159-RJ

ANDRÉ LUIS DA SILVA
Tabelião / Oficial
Substituto
CTPS nº 801110-Série 021RJ

Cláudia Cristina B. da Silva
Escrivente
CTPS: 9944 Série 098-RJ

R-4 - 49.370 - **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:** (Prenotado no Livro 1-I, sob nº 147.156 em 27/02/2015). Por Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Sistema Financeiro da Habitação nº 1.4444.0699027-4, datado de 22 de Dezembro de 2014, **UBIRACY LOPES DE FARIA**, já qualificado, tornou-se **DEVEDOR** da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, Instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, Brasília/DF, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, da importância de R\$ 169.000,00, que deverá ser paga conforme o quadro-resumo abaixo: Origem dos Recursos: SBPE, Sistema de Amortização: SAC, Enquadramento: SFH, Valor Total da Dívida (Financiamento + Despesas Acessórias) R\$ 169.000,00, Valor da Garantia Fiduciária e do Imóvel para fins de venda em público leilão R\$ 205.000,00, Prazo Total (meses) 309, Amortização (meses) 309, Taxa de Juros % (a.a): Taxa Juros Balcão Nominal 8,7873 e Efetiva 9,1500, Encargo Mensal Inicial: Prestação (a+j): Taxa de Juros Balcão R\$ 1.784,47, Prêmios de Seguros: Taxa de Juros Balcão R\$ 142,90, Taxa de Administração - TA: Taxa de Juros Balcão R\$ 25,00, Total: Taxa de Juros Balcão R\$ 1.952,37, Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 22/01/2015, Reajuste dos Encargos: De acordo com o item 4 do instrumento. O **DEVEDOR/FIDUCIANTE** aliena a **CAIXA**, o imóvel objeto desta matrícula, em garantia do cumprimento das obrigações do contrato, conforme a Lei nº 9.514/97, abrangendo acessões, benfeitorias, melhoramentos, construções e instalações, tudo de conformidade com as cláusulas e condições do referido instrumento, que se arquivará neste cartório. Nova Iguaçu, 29/04/2015. Eu, , a digitei. Eu, , a conferi. E eu, , a subscrevo.

Selo Eletrônico Número: EATE 12364 JLW

Maria Evelyn Cersosimo
Aux. Cartório
Cart. nº 67904 Série 159-RJ

ANDRÉ LUIS DA SILVA
Tabelião / Oficial
Substituto
CTPS nº 801110-Série 021RJ

Cláudia Cristina B. da Silva
Escrivente
CTPS: 9944 Série 098-RJ

MATRÍCULA

49.370

FICHA

2

REGISTRO DE IMÓVEISDA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE NOVA IGUAÇU
CNPJ (M.F.) 30.651.434/0001-12
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

AV-5 - 49.370 - **AV. NOT CÉDULA:** (Prenotado no Livro 1-I, sob nº 147.156 em 27/02/2015). CERTIFICO que foi emitida pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, com base no crédito oriundo da alienação fiduciária registrada sob o nº 4, emitida em 22 de Dezembro de 2014, a Cédula de Crédito Imobiliário nº 1.4444.0699027-4 Série 1214, no valor de R\$ 169.000,00, com a data base: 22/12/2014, Nova Iguaçu, 29/04/2015. Eu, _____ a digitei. Eu, _____ a conferi. E eu, _____ a subscrevo.

Selo Eletrônico Número: EATE 12365 GFH

Claudia Cristina B. da Silva
Escrevente
CTPS: 9944 Série 093-RJ

ANDRE LUIS DA SILVA
Tabellão / Oficial
Substituto

Maria Evelyn Cersosimo
TPSnº 80110-Série 021RJ
Aux. Cartório
Cart. nº 67904 Série 159-RJ

AV-6 - 49.370 - Procedo à esta averbação de conformidade com o Parágrafo 1º, Artº 213, da Lei nº 6.015/73, para retificar tão somente com relação ao **REGIME DE CASAMENTO** de **FRANCISCO BERNARDO DA SILVA** e **TEREZINHA DE JESUS CRESPO DA SILVA**, na abertura da matrícula, e no registro de nº 3, objeto desta matrícula, que constou como casados pelo regime da comunhão de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, quando na realidade o correto é casados pelo regime da comunhão de bens, antes da vigência da Lei nº 6.515/77, tudo conforme faz prova a cópia da Certidão de Casamento do Livro: 23, fls. 17, sob o Termo nº 8.062, fornecido pelo Cartório de Mesquita, que se arquivou neste cartório, Nova Iguaçu, 19/11/2015. Eu, _____ a digitei. Eu, _____ a conferi. E eu, _____ a subscrevo.

Maria Evelyn Cersosimo
Auxiliar do Cartório
Cart. nº 67.904 Série 159-RJ

Claudia Cristina B. da Silva
Escrevente
CTPS: 9944 Série 093-RJ

Av.7 - 49.370 - **AV. INTIMAÇÃO NEGATIVA:** (Prenotado no Livro 1-J, sob nº 165.937 em 06/11/2018). ATENDENDO aos termos do Ofício nº 55919/2018 - SIALF- GIGAD/RJ, datado de 06 de Novembro de 2018, e do Ofício nº S/Nº/2019/OF, datado de 18 de Janeiro de 2019, ambos da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, procedo a averbação da certidão exarada do protocolo nº 165.937, no sentido de que não foi entregue a notificação em nome de **UBIRACY LOPES FARIA**, na Rua Carlos Gomes, nº 417, Sobrado, Bairro da Luz - Nova Iguaçu/RJ, pois o local estava fechado em todas as tentativas efetuadas - Datas: 21/11/2018; 28/11/2018; 29/11/2018, Hora: 13:25; 13:00; 12:50. Protocolo nº 680, Folha nº: 50. Sendo assim, o Sr. **UBIRACY LOPES FARIA** encontra-se em local **IGNORADO**, conforme Certidão de Notificação expedida pelo Cartório do 3º Ofício Notarial e Registral local em 03/12/2018, para o cumprimento dos encargos vencidos e não pagos relativos ao contrato de Financiamento Imobiliário com garantia de Alienação Fiduciária objeto do R.3 e R.4 da Matrícula 49.370 desta Serventia, Nova Iguaçu, 04/02/2019. Eu, _____ a digitei. Eu, _____ a conferi. E eu, _____ a subscrevo.

Selo Eletrônico Número: ECVK 21739 JXN

Claudia Cristina B. da Silva
Escrevente
CTPS: 9944 Série 098-RJ

Celso Antonio Accioly de Amorim
Tabellão / Oficial
Substituto
CTPS 00269-Série 121

Rafael Mafra da Silveira Duarte
Auxiliar de Cartório
CTPS Nº74423- Série 162 - R.1

AV-8 - 49.370 - INTIMAÇÃO: (Prenotado no Livro 1-J, sob nº 167.994 em 16/04/2019). Atendendo aos termos do Ofício nº 7302/2019 - SIALF - GIGAD/RJ da Caixa Econômica Federal, anteriormente qualificada, datado de 15/04/2019, procedo à averbação no sentido de que não foi entregue a notificação ao **UBIRACY LOPES DE FARIA**, na Rua Carlos Gomes, nº 417 Sobrado, Bairro da Luz, Nova Iguaçu/RJ, conforme Certidão de Notificação expedida pelo 3º Serviço Notarial e Registral de Nova Iguaçu/RJ em 16/05/2019, para cumprimento das obrigações contratuais relativas a encargos vencidos e não pagos previstos no contrato de financiamento imobiliário com garantia de alienação fiduciária registrado sob o R.3 e R.4 desta matrícula. Nova Iguaçu, 21/08/2019. Eu, [assinatura], a digitei. Eu, [assinatura], a conferi. E eu, [assinatura], a subscrevo.

Selo Eletrônico Número: EDCC 10804 JWJ

Paulo Roberto Mantini Filho
Auxiliar de Cartório
CTPS 0972783 Série 002-0

Celso Antonio Accioly de Amorim
Tabelião / Oficial
Substituto
CTPS 00269-Série 121

Clarissa Guimarães Bertholase
Aux. de Cartório
Mat. 94-20993

AV-9-49.370 - CANCELAMENTO DE INTIMAÇÃO: Prenotação: 185.521 de 19/02/2024; Em virtude de ter transcorrido mais de 120 dias da intimação, sem as providências do requerente para consolidação da propriedade, fica cancelada a averbação constante na AV-7-49.370, conforme Art. 1465, parte final do CNCGJ/RJ. Nova Iguaçu, 16/08/2024. Eu, [assinatura], a digitei e a conferi. E eu, [assinatura], a subscrevo. **Selo de Fiscalização Eletrônico Número: EETV 34601 KAS**

Cleide Dias C. de Amorim
Auxiliar de Cartório
Matrícula 94/22206

Wagner da Silva Barboza
Substituto (L8935, A20, §5º)
Matr. 94/10.006

AV-10-49.370 - CANCELAMENTO DE INTIMAÇÃO: Prenotação: 185.521 de 19/02/2024; Em virtude de ter transcorrido mais de 120 dias da intimação, sem as providências do requerente para consolidação da propriedade, fica cancelada a averbação constante na AV-8-49.370, conforme Art. 1465, parte final do CNCGJ/RJ. Nova Iguaçu, 16/08/2024. Eu, [assinatura], a digitei e a conferi. E eu, [assinatura], a subscrevo. **Selo de Fiscalização Eletrônico Número: EETV 34602 PKZ**

Cleide Dias C. de Amorim
Auxiliar de Cartório
Matrícula 94/22206

Wagner da Silva Barboza
Substituto (L8935, A20, §5º)
Matr. 94/10.006

AV-11-49.370 - INTIMAÇÃO: Prenotado: 185.521 de 19/02/2024. Nos termos do requerimento de CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, procedo à averbação do AR e da certidão de notificação da intimação em nome do devedor fiduciário do R.4 desta matrícula: **1 - Retorno do AR - Em nome de UBIRACY LOPES DE FARIA - Endereço:** Rua Carlos Gomes, nº 417, Sobrado, Luz, Nova Iguaçu/RJ, CEP: 26.255-540; Código de Rastreamento: BN 455 015 632 BR; Tentativas de Entrega: 26/02/2024 às 12:58, 01/03/2024 às 15:00h e 05/03/2024 às 15:58h; Data do Retorno 11/03/2024; Resultado: Ausente. **2 - Cartório do 8º Ofício de Nova Iguaçu/RJ: CERTIDÃO - CETFIFICO QUE** - Notificação Extrajudicial, protocolada e registrada sob o nº 82.204, que tem como notificado: **UBIRACY LOPES DE FARIA - CPF 691.130.417-20.** Com endereço: Rua Carlos Gomes, nº 417, Sobrado, Luz, Nova Iguaçu/RJ. **CERTIFICO QUE:** 12 de Abril de 2024 às 10h e 11 min. - 1ª Diligência; 16 de Abril de 2024 às 11h e 19 min. - 2ª Diligência; 25 de Abril de 2024 às 10h e 10 min. - 3ª Diligência; **NEGATIVA** a notificação. Não foi entregue ao notificado acima mencionado, por não ter sido encontrado

CONTINUA NA FICHA Nº 03

MATRÍCULA

49.370

FICHA

3

REGISTRO DE IMÓVEIS

DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE NOVA IGUAÇU

CNPJ (M.F.) 30.651.434/0001-12

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

no endereço indicado e não ter atendido ao comunicado de comparecer ao Cartório para recebimento da mesma, se encontrando em local incerto e não sabido. Conforme Certidão de Notificação Extrajudicial do Cartório do 8º Ofício de Nova Iguaçu/RJ em 25/04/2024. E 3 - **Intimação Por Edital:** averbo que o notificado acima mencionado, foi intimado através de INTIMAÇÃO POR EDITAL ELETRÔNICO, publicado nos dias 08/05/2024, 09/05/2024 e 10/05/2024, no site de Editais Eletrônicos - Sistema de Registro de Imóveis Eletrônicos (www.registrodeimoveis.org.br), para pagamento das prestações em atraso relativas ao Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Sistema Financeiro da Habitação nº 1.4444.0699027-4, datado de 22 de Dezembro de 2014, objeto do R.4 desta matrícula. **Certifico ainda, que o notificado acima mencionado não purgou a mora do débito junto a Serventia.** Todos os documentos acima mencionados, se arquivam nessa Serventia, Nova Iguaçu, 16/08/2024. Eu, Cleide Dias C. de Amorim, a digitei e a conferi. E eu, Wagner da Silva Barboza, a subscrevo. **Selo Eletrônico Número: EETV 34603 AMV**

Wagner da Silva Barboza
Substituto (L8935, A20, §5º)
Matr. 94/10.006

Cleide Dias C. de Amorim
Auxiliar de Cartório
Matrícula 94/22206

AV-12-49.370 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE: Prenotado: 187.237 de 08/07/2024. Por requerimento da Caixa Econômica Federal, datado de 04/07/2024, promova-se a presente averbação para, nos termos do art. 26, §7º, da Lei Federal nº 9.514/1997, constar a **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** do imóvel desta matrícula em nome da fiduciária e requerente **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ Nº 00.360.305/0001-04**, já qualificada. O fiduciante foi intimado para satisfazer, no prazo de 15 dias, as prestações vencidas, assim como os demais encargos, o prazo transcorreu sem purgação da mora, referente a dívida do Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Sistema Financeiro da Habitação nº 1.4444.0699027-4, datado de 22 de Dezembro de 2014, registrada sob o nº R-4-49.370. ITBI pago pela guia nº 2023/003535, no valor do laudo fiscal de R\$249.500,00 e inscrição do imóvel na PCNI nº 907595. Nova Iguaçu, 16/08/2024. Eu, Cleide Dias C. de Amorim, a digitei e a conferi. E eu, Wagner da Silva Barboza, a subscrevo. **Selo Eletrônico Número: EETV 34604 XCD**

Cleide Dias C. de Amorim
Auxiliar de Cartório
Matrícula 94/22206

Wagner da Silva Barboza
Substituto (L8935, A20, §5º)
Matr. 94/10.006

AV-13-49.370 - CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Prenotado: 187.237 de 08/07/2024. Em decorrência da consolidação de propriedade do AV-12-49.370, fica cancelada a alienação fiduciária constante no R-4-49.370, conforme Art. 1488 do CNCGJ/RJ. Nova Iguaçu, 16/08/2024. Eu, Cleide Dias C. de Amorim, a digitei e a conferi. E eu, Wagner da Silva Barboza, a subscrevo. **Selo Eletrônico Número: EETV 34605 KOK**

Cleide Dias C. de Amorim
Auxiliar de Cartório
Matrícula 94/22206

Wagner da Silva Barboza
Substituto (L8935, A20, §5º)
Matr. 94/10.006

CONTINUA NO VERSO

MATRÍCULA
49.370

FICHA
3v

REGISTRO DE IMÓVEIS
DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE NOVA IGUAÇU
CNPJ (M.F.) 30.651.434/0001-12
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

AV-14-49.370 - CANCELAMENTO DE CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO:
Prenotado: 187.237 em 08/07/2024. Em decorrência da consolidação de propriedade do AV-12-49.370, fica cancelada a cédula de crédito imobiliário consntate na AV-5-49.370, conforme Art. 1488 do CNCGJ/RJ. Nova Iguaçu, 16/08/2024. Eu, Cleide Dias C. de Amorim, a digitei e a conferi. E eu, Wagner da Silva Barboza, a subscrevo. Selo Eletrônico Número: EETV 34606 OHJ

Cleide Dias C. de Amorim
Auxiliar de Cartório
Matrícula: 94/22206

Wagner da Silva Barboza
Substituto (L8935, A20, §5º)
Matr. 94/10.006

- **CERTIFICO** que, a presente cópia é reprodução autêntica da Matrícula **49370**, extraída nos Termos do art. 19, §1º da Lei nº. 6.015/73, constando todos os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, bem como a eventual existência de ações reais e pessoais reipersecutórias sobre os atuais proprietários ou sobre os detentores de direitos relativos ao mesmo, prenotados até o dia anterior a emissão desta Certidão. **Nova Iguaçu, 16/08/2024** Eu, Evelyn F. da Silva, mat.94/23403-CGJ/RJ, conferi a Matrícula, consultei as Prenotações, os Bancos de Indisponibilidades e a expedi. Eu, Ivanei de Almeida Alvim, Tabelião Substituto, matrícula nº 94/16074, a assino eletronicamente.

CARTÓRIO 2º OFICIO DE NOVA IGUAÇU

Protocolo Nº 187237 - Data do Ato: 16/08/24

Certidão

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça

Selo Eletrônico de Fiscalização
EETV 34607 DUT



Consulte a validade do selo em:
http://www4.tjrj.jus.br/SFE_CPA/Default.aspx

Emol.:	98,00
Ressag:	1,96
FETJ:	19,60
Fundperj:	4,90
Funperj:	4,90
Funarpen:	5,88
I.S.S.:	5,00
Total:	142,83



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: MJ3F4-7GU4V-7Z5LK-L3E2P

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Ivanei De Almeida Alvim (CPF 022.232.547-05)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/MJ3F4-7GU4V-7Z5LK-L3E2P>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>